

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 112/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **CLAUDINEIA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **ILDA MIGUELINA DA SILVA EVARISTO**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **IONE FRANKLIN DE MELO**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **JOSELITA PACCI GARUTTI**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **MARIA ELAINE DA SILVA**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **MARLENE FERREIRA**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.
- ✓ **SEBASTIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 15.04.2007 à 15.04.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal